



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE Nº 001/2025.03

O **Presidente da Câmara Municipal de Capistrano**, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de **AQUISIÇÃO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, tombado sob o nº **001/2025.03**, nos termos do *Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21* e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel S-10), utilizando cartão eletrônico (com chips), tecnologia smart ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), para atender a cota da Verba de Desempenho Parlamentar - VDP (vereadores), as necessidades administrativas, os veículos locados e/ou eventualmente adquiridos a serviço da Câmara Municipal de Capistrano, realizado pela Secretaria de Administração do Município de Quixadá/CE, afim de atender as necessidades da CÂMARA DE CAPISTRANO, em favor da empresa:

À Empresa: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA EPP**

CNPJ: 13.858.769/0001-97

Endereço: Av Washington Soares nº 3663 - Sala 1416 - Torre 2 - Edson Queiroz - Maracanaú-CE –  
Cep: 60.811-341

E-mail: [contato@7serv.me](mailto:contato@7serv.me) / [franquiawowlet@7servbeneficios.com.br](mailto:franquiawowlet@7servbeneficios.com.br)

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Proceda-se a convocação do proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. Com fulcro no art. 90, caput, da Lei nº 14.133/21, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Capistrano(CE), 02 de junho de 2025.

  
**MANOEL DE FREITAS VIANA**  
Presidente da Câmara Municipal

